



**Documento GVG 00000040/2025**

**Dados do Cadastro**

---

**Entrada:** 13/02/2025 às 15:12

**Setor origem:** GVG/GABV - Gabinete do Vice-Governador

**Setor de competência:** SSP/GABS - Gabinete do Secretário

**Interessado:** GABINETE DO VICE GOVERNADOR

**Classe:** Ofício sobre Encaminhamento de Documento

**Assunto:** Encaminhamento de Documento

**Detalhamento:** Encaminhamos solicitação de instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no município de São Francisco do Sul.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**Ofício Gabinete N.º 0016/2025**

São Francisco do Sul, 04 de Fevereiro de 2025.

Illma. Marilisa Boehm  
Vice Governadora de Santa Catarina  
Centro Administrativo do Governo - Rod. SC 401, Km 15, 4.600, Saco Grande  
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Instalação de Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) em São Francisco do Sul/SC

Excelentíssima Senhora Vice Governadora Marilisa Boehm,

Com o devido respeito, dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de vereador do município de São Francisco do Sul, para solicitar a sua valiosa colaboração através do Governo do Estado na instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) em nosso município.

Sabemos da Vossa Excelência o compromisso com a defesa dos direitos humanos e a promoção da segurança pública em nosso estado. A criação de uma DPCAMI em São Francisco do Sul se configura como uma demanda urgente e fundamental para garantir a proteção e o atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, sexual e outros tipos de abusos.

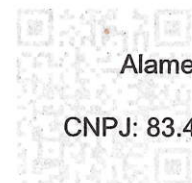
#### **Justificativa:**

**Aumento dos casos de violência:** Nos últimos anos, tem havido um crescimento significativo no número de casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos em nosso município, evidenciando a necessidade de um atendimento especializado e rápido.

**Dificuldades de acesso:** A ausência de uma DPCAMI em São Francisco do Sul obriga as vítimas a se deslocarem para municípios vizinhos em busca de atendimento, o que dificulta o acesso à justiça e expõe as vítimas a novas situações de vulnerabilidade.

**Importância da prevenção:** A DPCAMI desempenha um papel fundamental na prevenção da violência, através de ações educativas e de conscientização da população.

**Fortalecimento da rede de proteção:** A instalação da DPCAMI contribuirá para fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso, articulando esforços com outros órgãos e instituições.



Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000  
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil  
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - [www.csfs.sc.gov.br](http://www.csfs.sc.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

## Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência através do Governo do Estado para que sejam destinados os recursos necessários à instalação e funcionamento de uma DPCAMI em São Francisco do Sul. Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para toda a comunidade, contribuindo para a construção de um município mais seguro e justo.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

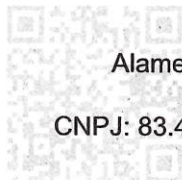
Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este importante pleito.

Atenciosamente,

**SANDRO MAIER CARDOSO (PODEMOS)**  
Vereador

5.924 Autenticar em: https://www.ccmfscfsc.gov.br/verificar-autenticidade/ Documento assinado digitalmente por Sandro Maier Cardoso (720.\*\*\*-91) em 04/02/2025 15:27

Documento assinado digitalmente por Sandro Maier Cardoso (720.\*\*\*-91) em 04/02/2025 15:27 Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.csfs.sc.gov.br/verificar-autenticidade/



Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000  
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil  
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - www.csfs.sc.gov.br





# 04 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - BO INTEGRADO



Limpar Filtros

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

SISTEMA DE ORIGEM  
Todos

UNIDADE REGISTRO  
Todos

DIRETORIA  
Todos

UNIDADE RESPONSÁVEL  
Todos

DRP  
Todos

SEXO DO ENVOLVIDO  
Todos

MUNICÍPIOS  
SÃO FRANCISCO DO SUL

FAIXA ETÁRIA  
Todos

FATO COMUNICADO  
Todos

ÍNDICE POPULACIONAL  
Todos

Consumado/Tentativa  
Todos

Data do Fato  
01/04/2019 - 31/10/2024

2.552

Nº VÍTIMAS POR FATO

Fatos Comunicados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1. Ameaça	180	213	262	256	295	252
2. Lesão corporal leve - Dolosa	154	137	117	150	137	95
3. Injúria	50	52	28	46	31	34
4. Violação de liberdade	37	30	22	43	55	59
5. Dano	47	24	20	21	32	32
6. Ustão	21	29	23	20	18	12
7. Desacumulação de merenda por parte de torcedores (quilômetro)	5	5	5	12	16	11
8. Calúnia	5	12	19	12	13	7
9. Estupro de vulnerável	3	10	7	9	9	1
10. Persecução			4	3	12	15
11. Estupro	2	5	4	6	10	5
12. Violência psicológica contra a mulher	1	1	1	15	3	3
13. Abuso sexual	2	1	1	3	9	10
14. Violação de domicílio	5	4	2	5	7	5
15. Lesão corporal grave ou gravíssima - Dolosa	1	2	6	1	2	3
16. Injúria grave	1	1	1	1	1	2
17. Injúria (Crime) - Dolosa		1	1	1	1	1
18. Lesão corporal - Culposa	1			1	2	1
19. Furtividade	2	1	2	1		
20. Sequestro e cárcere privado	1	3	1		1	1
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>541</b>	<b>572</b>	<b>634</b>	<b>741</b>	<b>567</b>

3.517

2.709

Nº vezes em que as pessoas foram vítimas por mais de um fato

1.959

751

% VÍTIMAS POR MÊS

janeiro	9,44%
fevereiro	7,33%
março	7,53%
abril	6,79%
maio	8,82%
junho	9,70%
julho	8,08%
agosto	9,45%
setembro	8,93%
outubro	8,87%
novembro	7,32%
dezembro	8,72%

% VÍTIMAS POR SEXO

Masculino 5,72%

Feminino 94,23%

% VÍTIMAS POR DIA DA SEMANA

segunda-feira	17,65%
terça-feira	17,71%
quarta-feira	17,20%
quinta-feira	16,34%
sexta-feira	16,70%
sábado	19,92%
domingo	21,85%

% VÍTIMAS POR FAIXA ETÁRIA

0 a 11 anos	4,40%
12 a 17 anos	6,45%
18 a 24 anos	11,87%
25 a 34 anos	26,65%
35 a 44 anos	20,92%
45 a 59 anos	19,40%
60 anos ou +	7,57%

Elaboração: Gerência de Contrainteligência e Estatística - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil

https://boavista-gestao.ciasc.sc.gov.br/reportshow.aspx?Report\_ID=1821&ModoImpressao=false

1/1

13

27° BPM SÃO FRANCISCO DO SUL

	ANO/DATA 2022	ANO/DATA 2023	ANO/DATA 2024
MORTE VIOLENTA (CONS)	15	17	6
ROUBO	36	37	27
FURTO	311	368	274
VIOLENCIA DOMÉSTICA	250	293	177

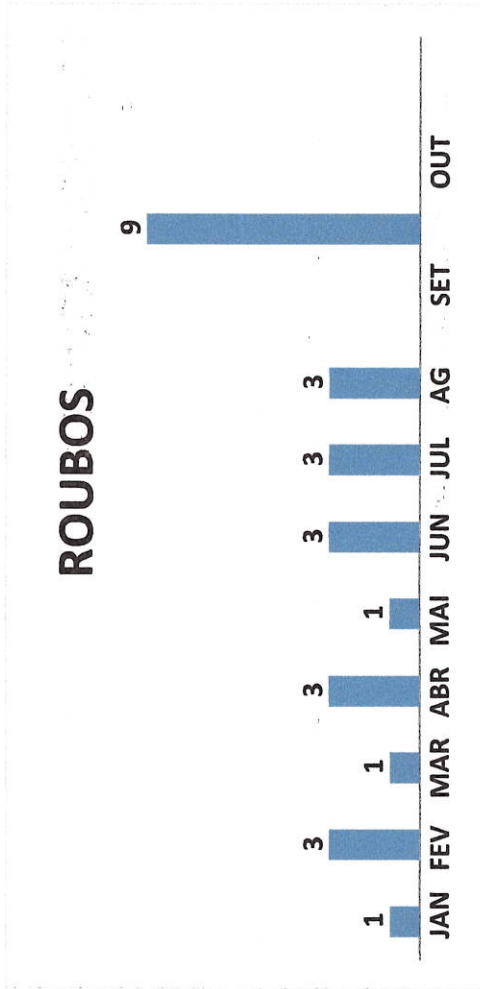
PRODUÇÃO			
	ANO/DATA 2022	ANO/DATA 2023	ANO/DATA 2024
PRESOS	247	293	120
ARMAS	12	12	09
VEÍCULOS RECUPERADOS	23	21	14
MANDADO DE PRISÃO	46	55	31



202404

ANO/DATA	2022	2023	2024	TOTAL
MORTE VIOLENTA (CONS)	15	17	6	38
ROUBO	36	37	27	100
FURTO	311	368	274	953
VIOLENCIA DOMÉSTICA	250	293	177	720

MÊS A MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	1	3	1	3	1	3	3	3	0	9			27



Início 01/2021 Final 10/2024 Filtar

**REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)**

Mês e Ano de Referência de	01/2021 à 10/2024
Nome da Unidade	CREAS - São Francisco do Sul
Endereço	Marcilio Dias 529 - Centro
Município	SAO FRANCISCO DO SUL
UF	SC
Número da Unidade	14216201234

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A 1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3.604	84,53
A 2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	371	8,24
B	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B 1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	18	0,40
B 2	Famílias com membros beneficiários do BPC	8	0,18
B 3	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,02
B 4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	8	0,18
B 5	Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	33	0,73
B 7	Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)**

B 6	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
		Sexo	Total	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo
B 6	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	699	699	75	34	129	45
				120	109	137	50
B 6	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	15,53	15,53	1,67	0,76	2,87	1,00
				2,67	2,42	3,04	1,11

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)		96	Masculino Feminino	15 13	7 15	13 33
C.1 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)		2,13	Masculino Feminino	0,33 0,29	0,16 0,33	0,29 0,73
C.2 Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)		46	Masculino Feminino	3 8	2 15	1 17
C.2 Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)		1,02	Masculino Feminino	0,07 0,18	0,04 0,33	0,02 0,38
C.3 Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)		11	Masculino Feminino	1 2	0 5	1 2
C.3 Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)		0,24	Masculino Feminino	0,02 0,04	0,00 0,11	0,02 0,04
C.4 Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		161	Masculino Feminino	27 37	18 23	19 37
C.4 Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		3,58	Masculino Feminino	0,60 0,82	0,40 0,51	0,42 0,82
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo		0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)		5	Masculino Feminino		4 1	0 0
C.5 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)		0,11	Masculino Feminino		0,09 0,02	0,00 0,00

D. Idosas - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1 Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)		20	Masculino Feminino	9 11
D.1 Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)		0.44	Masculino Feminino	0.20 0.24
D.2 Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		66	Masculino Feminino	39 27
D.2 Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		1.47	Masculino Feminino	0.87 0.60

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência				Total	Media
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física psicológica ou sexual)				121	2,69

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1 Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos ( <b>TOTAL</b> )	0	Masculino Feminino	0 0	0 0	0 0	0 0
G.1 Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos ( <b>MÉDIA</b> )	0,00	Masculino Feminino	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência				Total	Media
H.1 Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual				0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)		221	Masculino	0	0	185	7
			Feminino	0	0	29	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)		4.91	Masculino	0.00	0.00	4.11	0.16
			Feminino	0.00	0.00	0.64	0.00

#### Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimento realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	7 528	167.29
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	17	0.38
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	24	0.53
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	440	9.78

#### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LAPSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	673	14.96
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	236	5.29
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	482	10.71

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)		34	Masculino 27 Feminino 7
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)		0,76	Masculino 0,60 Feminino 0,16
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		11	Masculino 10 Feminino 1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,24	Masculino 0,22 Feminino 0,02
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		23	Masculino 17 Feminino 6
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,51	Masculino 0,38 Feminino 0,13

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem Social, no mês de referência	Total	Sexo	Idade (anos)			
			0 a 12	13 a 17	18 a 59	60 anos ou mais
K.1 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	739	Masculino Feminino	5 2	6 10	599 80	26 7
K.1 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	16,42	Masculino Feminino	0,11 0,04	0,18 0,22	13,31 1,78	0,62 0,16

#### Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

Situação	Total	Média
K.2 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	7	0,16
K.3 Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4 Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	35	0,78
K.5 Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	239	5,31
K.6 Migrantes	141	3,13

#### L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	Total	Média
	1.660	36,89



**Documento GVG 0000040/2025 Vol.: 0**

**Origem**

---

**Órgão:** SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Setor:** SSP/GABS - Gabinete do Secretário  
**Responsável:** Ana Cláudia Collaço de Mello  
**Data encam.:** 13/02/2025 às 15:43

**Destino**

---

**Órgão:** SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**Setor:** SSP/EXP - Expediente do Gabinete do Secretário de Segurança Pública

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** À PCSC, para instruir o processo de modo a responder à propositura do requerente. Após, retornar à SSP.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

**Referência:** GVG 040/2025

Por determinação, encaminhe-se à DPOL, para conhecimento e manifestação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

**Wilter Domingues**  
Delegado de Polícia  
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D2NV4V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 13/02/2025 às 17:33:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV8xRDJOVjRWNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **1D2NV4V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (GVG 00000040/2025)

**DESPACHO**

Diante de determinação da DGPC, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Delegado Regional de Polícia de Joinville para análise e manifestação acerca do teor do Ofício nº 0016/2025, às fls. 2/12 deste processo eletrônico.

Data: conforme assinatura digital.

**Fábio Moreira Osório**  
Delegado de Polícia  
Diretor de Polícia do Litoral  
[assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CJ7U46P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FÁBIO MOREIRA OSÓRIO** (CPF: 003.XXX.970-XX) em 14/02/2025 às 12:55:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9DSjdVNDZQNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **CJ7U46P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE

OFÍCIO n. 24/2025/02DRP

Joinville, 6 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MOREIRA OSÓRIO  
Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL  
Itajaí/SC

Exmo. Senhor Diretor,

Trata-se o expediente do Ofício n. 0016/2025, de autoria do Vereador Sandro Maier Cardoso, do município de São Francisco do Sul, dirigido à Excelentíssima Vice-Governadora Marilisa Boehm, no qual é solicitada a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, a Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no referido município.

As Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, Mulher e ao Idoso (DPCAMI) representam o espaço institucional especializado para o atendimento de vítimas vulneráveis em situação de violência, desempenhando um papel fundamental na condução de investigações, no suporte e no encaminhamento adequado dos casos para a rede de proteção. Sua atuação é voltada não apenas para a repressão dos delitos, mas também para a prevenção desse tipo de violência, garantindo maior efetividade na proteção dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Diante disso, considerando que a Delegacia-Geral vem promovendo a atualização organizacional da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e levando em conta o quantitativo populacional de São Francisco do Sul, bem como o volume de ocorrências registradas na localidade, verifica-se que a instalação de uma unidade especializada da DPCAMI no município seria viável.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE

Contudo, tendo em vista o necessário planejamento estratégico e operacional, visando a previsão de recursos humanos e materiais, sugerimos o encaminhamento ao setor pertinente da Polícia Civil para avaliação e análise de viabilidade do pedido em apreço.

Respeitosamente,

**Rafaello Ross**

Delegado Regional de Polícia

[assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **IL13203E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAELLO ROSS** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 06/03/2025 às 20:29:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9JTDEzMk8zRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **IL13203E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (GVG 00000040/2025)

**DESPACHO**

R.h

Diante das providências relatadas no Ofício 24/2025/02DRP às fls. 16/17, pelo Exmo. Sr. Delegado Regional de Joinville, em resposta ao Ofício nº 0016/2025 oriundo da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Delegado-Geral, para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Data: conforme assinatura digital.

**Fábio Moreira Osório**

Delegado de Polícia  
Diretor de Polícia do Litoral  
*[assinado digitalmente]*

**Página 1 de 1**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **44K2XUW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FÁBIO MOREIRA OSÓRIO** (CPF: 003.XXX.970-XX) em 07/03/2025 às 13:48:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV80NEsyWFVXOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **44K2XUW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## DESPACHO

**Processo:** GVG 40/2025

**Assunto:** Solicitação da Câmara Municipal de São Francisco do Sul – Ofício Gabinete nº 0016/2025 – no sentido da instalação de uma DPCAMI no Município.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Joinville, fls. 16/17, destacando, ainda, que os estudos mencionados, que visam a instalação de Delegacias de Proteção a Vulneráveis em municípios não sede de Delegacia Regional de Polícia com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, são objeto da proposta motivo do processo PCSC 1429/2025, no qual consta a seguinte redação para a estruturação organizacional que se pretende dar à PCSC, no que se refere ao tema:

Seção III

Das Delegacias de Proteção a Vulneráveis

Art. 3º As Delegacias de Proteção a Vulneráveis são Unidades Policiais Policiais no atendimento, defesa e proteção de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos, cuja vulnerabilidade indique a necessidade de atuação policial especializada.

§1º As Delegacias de Proteção a Vulneráveis serão instaladas em municípios-sede das Delegacias Regionais de Polícia (DRP), bem como naqueles com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

§ 2º Nos municípios com mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes serão instaladas 2 (duas) Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

§ 3º Nos municípios com mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes serão instaladas 3 (três) Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

§ 4º Ato do Delegado-Geral da PCSC definirá as atribuições, estrutura, organização e funcionamento das Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **40U5VIN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 20/03/2025 às 16:43:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV80MFU1VklOMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **40U5VIN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: GVG 40/2025

**Ofício nº 303/2025/SSP/EXP**

Florianópolis, 21 de março 2025.

Senhora Vice-Governadora:

Em atenção ao **Ofício Nº 0016/2025**, oriundo da Câmara Municipal de **São Francisco do Sul**, solicitando colaboração do Governo do Estado na instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no referido município, restituímos os autos com manifestação da **Delegacia-Geral da Polícia Civil**.

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

Excelentíssima Senhora  
**MARÍLISA BOEHM**  
Vice-governadora do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis-SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1Z23HE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 21/03/2025 às 17:22:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9NMVoyM0hFMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **M1Z23HE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL

## **DESPACHO**

**Processo:** SCC 9599/2025

**Assunto:** Trata-se de Indicação nº0546/2025, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli - Sugestão de instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Município de São Francisco do Sul.

Considerando que pedido idêntico já foi objeto de análise e manifestação por este signatário no âmbito GVG 40/2025, restitua-se o presente à SCC/GEAPI, anexando-se a documentação daquele processo, em resposta ao Ofício nº1387/SCC-DIAL-GEAPI, para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias..

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **48O45BQH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 23/06/2025 às 18:15:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTk5Xzk2MDFfMjAyNV80OE80NUJRSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009599/2025** e o código **48O45BQH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1430/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado em exercício, em resposta à Indicação nº 0546/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminhando manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão de instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso no Município de São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 1446/2025 – DOE 22536

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OQ58B79B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/06/2025 às 18:49:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTk5Xzk2MDFfMjAyNV9PUTU4Qjc5Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009599/2025** e o código **OQ58B79B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.